

QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA USO COSMÉTICO

O setor de cosméticos desconhece a crise econômica, pois os brasileiros gastam fortunas em busca do corpo perfeito, cabelo brilhante e pele saudável.

Define-se como “produto cosmético” as substâncias destinadas a serem colocadas em contato com várias regiões superficiais do corpo humano, tais como epiderme, sistema capilar, unhas, lábios, membrana mucosa da cavidade bucal, com a finalidade de higienizar, proteger, mudar a aparência, nutrir ou corrigir odores corporais.

Com este crescimento os usuários apresentam mais exigências de produtos, com eficiência e qualidade comprovada, fazendo com que a empresa se preocupe cada vez mais em fabricar produtos que sejam líderes de venda. Para atingir esse objetivo a indústria deve apresentar bom setor de Garantia da Qualidade envolvendo a maioria das áreas de operações da empresa, podendo reduzir, eliminar e, o mais importante, prevenir alguma deficiência na qualidade.

Um dos pontos importantes da Garantia da Qualidade é o de qualificar fornecedores por ser um dos fatores determinantes da melhoria do produto final e segundo a resolução RDC nº128, de 9 de maio de 2002 nos seus:

Art. 2º As empresas fabricantes e importadoras de produtos Saneantes Domissanitários, Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal, Perfumes e Correlatos ficam responsáveis pela qualificação dos fornecedores de matérias-primas, insumos e componentes utilizados na fabricação de seus produtos, conforme parâmetros técnicos estabelecidos assinados pelo Responsável do Controle de Qualidade da empresa fabricante.

§ 2º As empresas no momento do recebimento de matérias-primas, insumos e componentes deverão exigir o Certificado de Análise assinado pelo Responsável Técnico da empresa fornecedora, acompanhado da Ficha de Segurança e outros requisitos técnicos referentes à eficiência e eficácia dos mesmos, pertinentes à destinação de uso.

Na RDC nº. 210 de 2003 a qualificação é descrita como operações documentadas de acordo com um plano de testes pré-determinados e critérios de aceitação definidos, garantindo que componentes, equipamentos e instalações estejam adequados ao uso pretendido.

Em 13 de setembro de 2005 foi editada a Resolução RDC nº250, criando o Programa de Insumos Farmacêuticos Ativos devido a algumas necessidades como:

- cumprimento das boas práticas de fabricação e de fracionamento e distribuição;

A qualificação do fornecedor é o ato em que o fornecedor é avaliado segundo os critérios do comprador de modo a verificar se o produto, processo ou serviço está em

conformidade com uma especificação, norma técnica ou outro documento normativo especificado e é um procedimento que despence mais recursos financeiros por parte do comprador. Ela pode incluir a realização de ensaios, de inspeções ou de auditorias ou combinações destas ferramentas.

Cada comprador possui esquemas de avaliação próprios, qualificando seus fornecedores segundo normas particulares.

A qualificação de fornecedores leva a uma série de vantagens como:

- A possibilidade de abertura de novos mercados;
- Evitar desperdícios;
- Aumento do lucro pela maior eficiência (menos re-trabalho);
- Evitar devoluções, que poderiam trazer atrasos ao processo produtivo;
- Evitar não conformidades que poderiam ser detectadas às vezes só na linha de produção, ou pior ainda, na mão do consumidor o que pode trazer danos irreversíveis à imagem da empresa;
- Quando a empresa tem um fornecedor certificado pela auditoria, pode-se reduzir o número de inspeções a serem efetuadas, por exemplo nos processos relacionados ao recebimento e incorporação ao almoxarifado de matéria-prima;
- Melhor comunicação e relacionamento com o fornecedor;
- Maior controle sobre as ações corretivas e preventivas;
- Maior facilidade de negociação;
- O fornecedor e a empresa buscam permanentemente um aprimoramento para atender às necessidades de seus clientes sendo, portanto uma mola propulsora para sua própria melhoria contínua;
- Verificar a existência de fornecedores com boa qualidade levando a vantagens comerciais.

Embora haja muitas vantagens, eventualmente podem ocorrer desvantagens como:

- O aumento do tempo gasto para desenvolver o sistema de qualificação;
- Perda de flexibilidade devido ao sistema;
- Redução da velocidade das mudanças;
- Maior comprometimento da Indústria com o fornecedor.

A qualificação de fornecedores envolve ampla metodologia, exigindo da empresa auditada um sistema da qualidade implantado. É uma responsabilidade das áreas da qualidade e de suprimentos viabilizarem o processo.

Há várias etapas na qualificação dos fornecedores que incluem: a seleção, avaliação dos fornecedores, relatório da comprovação, negociação, contratos e a certificação.

DADOS SOBRE A EMPRESA FORNECEDORA					
REQUISITOS (Instalações, Recebimento, Expedição, Reclamações, Recolhimento, Fracionamento, Produção, Controle de Qualidade entre outros)...	CLASSE	SIM	NÃO	PARCIAL	NA
EXEMPLO: Existem procedimentos escritos para inspeção no recebimento de matérias-primas?	I				
EXEMPLO: Existe programa de treinamento inicial e contínuo para os funcionários?	I				
EXEMPLO: Existem POPs para a avaliação e medidas a serem adotadas em caso de reclamações?	N				
EXEMPLO: Existe plano de assistência médica permanente e de emergência para os funcionários?	INF				
EXEMPLO: Existem instalações de segurança, lava-olhos e extintores conforme legislação específica?	R				
OBSERVAÇÕES:					
17. PRAZO PARA AÇÃO CORRETIVA:					
18. RESULTADO: () NÃO QUALIFICADO () CONDICIONAL () QUALIFICADO () CERTIFICADO					
19. AUDITOR:					

Imediatamente após a auditoria, o fornecedor é classificado como Condicional. Até atingir a qualidade assegurada, a empresa irá passar por um período de adequação.

Os critérios de classificação da ABIHPEC, 2003 são: Imprescindível, Necessário, Recomendável, INFormativo e Não Aplicável.

Existem outros modelos/ critérios de avaliação, os quais podem variar de empresa para empresa.

Os critérios de qualificação devem ser desenvolvidos pelas empresas, conforme o quadro abaixo e atingir o percentual mínimo para os requisitos I, N e R

	Imprescindível	Necessário	Recomendável
Fornecedor Qualificado	100%	80 % a 100%	Acima de20%
Fornecedor Qualificado com Restrição	No mínimo 90%	No mínimo 50%	Acima de10%
Fornecedor reprovado	Abaixo de 90%	Abaixo de 50%	----

Para se obter continuidade no fornecimento de Matérias-primas com qualidade garantida é necessário avaliar, desenvolver, qualificar e certificar com base em critérios desenvolvidos pela empresa.